

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Santo Cristo - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 31/03/2026 07:32:19

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	Cobertura populacional da área descrita	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes do ESF								
1.1.2	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	66,93	2025	Percentual	66,93	66,93	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de Saúde Bucal								
1.1.3	Ampliar a equipe de saúde bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratar mais profissionais dentistas para equipes de Saúde Bucal								
1.1.4	Manter oferta de próteses dentárias aos usuários	Manter convênio com Laboratório de próteses dentárias	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter convênio com Laboratório de próteses dentárias								
1.1.5	Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	5	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar as Equipes para fazerem uso dessa ferramenta								

1.1.6	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúdeRealizar parceria com o CRAS;								
Ação Nº 2 - Realizar políticas Intersectoriais;								
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS;								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o CRAS.								
1.1.7	Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	5	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs.								
1.1.8	Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	5	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs.								
1.1.9	Manter e ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.	30	2025	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários								
1.1.10	Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados	9	2025	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de mais profissionais da equipe multidisciplinar.								
1.1.11	Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE	PSE implementado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais								
1.1.12	Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.	30	2025	Número	25	30	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educacionais sobre alimentação saudável nas Unidades Básicas, grupos de comunidade e escola do município.								
1.1.13	Ampliar/manter a Academia da Saúde	Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a adequação das academias existentes para o futuro cadastramento junto ao programa								
1.1.14	Ampliar e manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	Número de grupos de atividade física.	24	2025	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar população através dos ACS sobre a importância da realização da atividade física regularmente.								
1.1.15	Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	Acompanhar pelo ESUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos específicos dentro de cada área de abrangência das ESF.								
1.1.16	Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	Acompanhar pelo ESUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa								
1.1.17	Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	Acompanhar pelo ESUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa								
1.1.18	Manter o Programa de controle do tabagismo	Manter o Programa de controle do tabagismo	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para manter grupos ativos								
1.1.19	Manter saúde da população LGBT.	Acompanhar pelo ESUS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.								
1.1.20	Manter atenção a saúde da população prisional.	Acompanhar pelo ESUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.								
1.1.21	Manter atenção a saúde da população negra	Acompanhar pela produção do ESUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar pella produção do ESUS.								
1.1.22	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue	Apoiar as ações do banco de sangue no município	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação, através dos meios de comunicação e pelos ACS das datas de doação de sangue do município.								
1.1.23	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o município cadastrado no Programa								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos.	30	2025	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Manter o Grupo de Diabéticos e Hipertensos;								

Ação Nº 3 - Incentivar a prática de exercícios físicos;								
Ação Nº 4 - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional.								
2.1.2	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação de obitos infantis e fetais.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais;								
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.								
2.1.3	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o preenchimento correto das declarações de óbitos.								
2.1.4	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.								
2.1.5	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir referências regionais;								
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.								
2.1.6	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir referências regionais;								
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.								
2.1.7	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,30	2025	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;								
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;								
Ação Nº 4 - Realizar progamação no mês de outubro(outubro rosa), intensificando as coletas com horários diferenciados.								
2.1.8	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2025	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;								

Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;								
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;								
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro(outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.								
2.1.9	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2025	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;								
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;								
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro(outubro rosa) intensificando coleta com horários diferenciados.								
2.1.10	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de partos normais no âmbito do SUS.	38,00	2025	Percentual	0,38	38,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na atenção básica								
Ação Nº 2 - Manter a referência regional para os partos cesáreas;								
Ação Nº 3 - Manter referência regional através da Rede Cegonha.								
2.1.11	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes faltosas								
2.1.12	Estimular o aleitamento Materno.	Número de atividades desenvolvidas para estimular o aleitamento materno.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras entre outras ações construídas pelas equipes de ESFs nos grupos de gestntes.								
2.1.13	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos	6,04	2025	Proporção	6,04	6,04	Proporção
Ação Nº 1 - Orientações com ações educativas nas escolas, através do Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares.								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	64	2025	Número	64	64	Número
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes de trabalho através do SINAN e SIST;								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.								
3.1.2	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe de combate as Endemias;								
Ação Nº 2 - Manter parceria com os Agentes Comunitários de Saúde;								
Ação Nº 3 - Aprimorar os registros das visitas.								
3.1.3	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso;								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;								
Ação Nº 4 - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.								
3.1.4	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o serviço de saúde para atendimento e notificação no caso de acidente.								
3.1.5	Ampliar as notificações dos casos de violência.	Percentual de notificações dos casos de violência	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o serviço de saúde para atendimento e notificação.								
3.1.6	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.								
3.1.7	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município por ano.								
3.1.8	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar profissionais quanto ao correto e completo preenchimento da ficha de notificação.								

3.1.9	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	2025	Percentual	0,95	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e livre turbidez.								
3.1.10	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	18,18	2025	Percentual	18,18	18,18	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e organizar ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano;								
Ação Nº 2 - Garantir que seja fornecida água tratada de qualidade à toda população.								
Ação Nº 3 - Melhorar as condições sanitárias das formas de abastecimento, prevenindo e/ou reduzindo agravos e doenças de transmissão hídrica.								
3.1.11	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares;								
Ação Nº 4 - Cumprir o calendário vacinal.								
3.1.12	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura da vacina contra a gripe	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe;								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada;								
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;								
Ação Nº 4 - Realizar vacinas aos pacientes acamados no domicílio;								
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado do atendimento.								
3.1.13	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nos meios de comunicação;								
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;								
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;								
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado de atendimento								
3.1.14	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.								
3.1.15	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo, através da orientação;								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce								
3.1.16	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	Percentual de testes de COVID em realizados em todos os pacientes suspeitos e gestantes.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos								
3.1.17	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.								
3.1.18	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e parceiros								
3.1.19	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e parceiros								

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outra violências;								
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento integral a vítima.								
4.1.2	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação dos serviços de plantão médico, procedimentos de urgência e emergência, serviço de atendimento Ginecológico, Obstétrico, Psiquiátrico, Traumatológico e Pediátrico.								
4.1.3	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	Numero de Contrato/ Convênio com SAMU	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.								
4.1.4	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	Número de Contratos com laboratório de analises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviços.								
4.1.5	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Número de Unidades com autorização de exames.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter autorização de exames laboratoriais, RX e mamografias nas unidades básicas								
4.1.6	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	Número de monitoramento realizados no serviço laboratoriais.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferência dos relatórios de produção mensais								
4.1.7	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público.	400	2025	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas contratadas através de chamamento público.								
4.1.8	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospital.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar os serviços contratualizados com o hospital								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB - implantação do AcompanhaRAPS	Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.	220	2025	Número	220	220	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe da atenção básica								
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de mais profissionais Psicólogos.								
5.1.2	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto às famílias dos usuários com problemas mentais.								
5.1.3	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	Número de profissionais psiquiátricos contratados.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional de Psiquiatria conforme a necessidade.								
5.1.4	Instituir grupos de auto mutua ajuda através do AcompanhaRAPS.	Número de grupos de auto ajuda instituídos.	1	2025	Número	5	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar grupos com usuários que apresentam problemas mentais e afins.								
DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS								
OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Número de profissionais farmacêuticos contratados.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Farmacêutico								
6.1.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Lista de medicamentos básicos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais existentes								
6.1.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	Número de revisões do REMUNE realizadas.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a relação municipal de medicamentos essenciais - REMUNE								
6.1.4	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir um programa municipal de plantas medicinais e fitoterápicos em parceria com a Emater.								
6.1.5	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Integrar atenção básica e assistência farmacêutica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos profissionais da assistência farmacêutica na atenção primária à Saúde.								
6.1.6	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos medicamentos.								
6.1.7	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.								
6.1.8	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	Número de revisões realizadas junto ao sistema AME	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.								

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos - realizar capacitações por setor na unidade básica de Saúde.								
7.1.2	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Número de reuniões de equipe das ESF	12	2025	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe mensal com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.								
7.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de Saúde em cursos de educação à distância.								
7.1.4	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de Saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.								
7.1.5	Implantar e manter ações do NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva.	Número de ações de educação	1	2025	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Educação permanente em Saúde e estimular o conhecimento								

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do SMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde	15,00	2025	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar 15% ou mais de recurso próprio em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar aos usuários integrantes do CMS quanto a importância da participação efetiva nas reuniões.								
9.1.2	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde.	11	2025	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Manter cronograma de reuniões.								
9.1.3	Capacitação de conselheiros Municipais.	Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer formação através de encontros municipais e regionais.								
9.1.4	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios trimestrais com informações do absenteísmo dos serviços especializados.								
9.1.5	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11	2025	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.								

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	Número de interlocutores cadastrados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br;								
Ação Nº 2 - Manter o cadastro do interlocutor atualizado;								
Ação Nº 3 - Participar das capacitações sobre Ouvidoria SUS.								
10.1.2	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percetual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.								
10.1.3	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o registro das demandas dos usuários do sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.								
10.1.4	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de equipe de Gestão Capacitada.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação;								
Ação Nº 2 - Regulação de 100% dos procedimentos.								
10.1.5	Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	Percentual de atualização de dados junto ao FNS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.								
10.1.6	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissionais efetivos para alimentar o sistema SUS								
10.1.7	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de alimentação dos sistemas do SUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação adequada e constante das atividades desenvolvidas nos sistemas de informação								

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Secretaria de Saúde(pessoal, encargos sociais) .

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em condições adequadas de uso os equipamentos e materiais.								
11.1.2	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.								
11.1.3	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	2,00	2025	Percentual	1,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde.								
11.1.4	Manter o serviço de transporte.	Percentual de conservação dos veículos.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos em condições adequadas.								
11.1.5	Renovação da Frota	Aquisição de veículos.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos								
11.1.6	Qualificar os condutores.	Percentual de condutores qualificados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar aos condutores cursos de qualificação.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB - implantação do AcompanhaRAPs	220
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	100,00
	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1
	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00
	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	66,93
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00

Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1
Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	1,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	12
Ampliar a equipe de saúde bucal	3
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	100,00
Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00
Capacitação de conselheiros Municipais.	1
Instituir grupos de auto mutua ajuda através do AcompanhaRAPS.	5
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	12
Manter o serviço de transporte.	100,00
Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
Manter oferta de próteses dentárias aos usuários	1
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3
Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11
Implantar e manter ações do NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva.	100
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00
Renovação da Frota	2
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Reduzir o número de óbitos maternos	0

Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12
Qualificar os condutores.	100,00
Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	400
Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5
Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12
Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95
Manter e ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	30
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18
Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	9
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE	100,00

	Estimular o aleitamento Materno.	2
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00
	Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	25
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	6,04
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00
	Ampliar/manter a Academia da Saúde	4
	Ampliar e manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	24
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
	Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
	Manter o Programa de controle do tabagismo	1
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Manter saúde da população LGBT.	100,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00
	Manter atenção a saúde da população negra	100,00
	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue	100,00
	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	4
301 - Atenção Básica	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB - implantação do AcompanhaRAPS	220
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1

Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	100,00
Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30
Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00
Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00
Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	66,93
Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00
Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	1,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	12
Ampliar a equipe de saúde bucal	3
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	100,00
Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00
Instituir grupos de auto mutua ajuda através do AcompanhaRAPS.	5
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Manter o serviço de transporte.	100,00
Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
Manter oferta de próteses dentárias aos usuários	1
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00

Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Implantar e manter ações do NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva.	100
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
Renovação da Frota	2
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12
Qualificar os condutores.	100,00
Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5
Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	5
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95

Manter e ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	30
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18
Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	9
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE	100,00
Estimular o aleitamento Materno.	2
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00
Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	25
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	6,04
Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00
Ampliar/manter a Academia da Saúde	4
Ampliar e manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	24
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
Manter o Programa de controle do tabagismo	1
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
Manter saúde da população LGBT.	100,00
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00
Manter atenção a saúde da população negra	100,00

	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue	100,00
	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00
	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1
	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1
	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	400
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00
	Estimular o aleitamento Materno.	2
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	1
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	12
	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64

	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	64

Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros.	100,00
Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00
Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,95
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0,38
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	18,18
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00

	Estimular o aleitamento Materno.	2
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	95,00
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	7.273.200,00	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.273.200,00
	Capital	10.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.551.600,00	N/A	2.793.886,00	661.328,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.006.814,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.202.000,00	N/A	928.342,00	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.325.342,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	600.000,00	N/A	128.600,00	48.114,00	N/A	N/A	N/A	N/A	776.714,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	202.700,00	N/A	198.400,00	50.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	451.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00